



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Dispõe sobre denominação das vias públicas situadas na Chácara Estrela, localizada na Fazenda Montalvão, município de Álvares Machado.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas situadas na Chácara Estrela, localizada na Fazenda Montalvão, no município de Álvares Machado, nos termos do anexo desta Lei, com as seguintes designações:

I - Rua 1: “Rua Estrela Três Marias”;

II - Rua 2: “Rua Estrela de Magalhães”;

III - Rua 3: “Rua Estrela Sirius”;

IV - Rua 4: “Rua Estrela Polaris”;

V - Rua 6: “Rua Estrela Aldebarã”;

VI - Rua 7: “Rua Estrela Sol”;

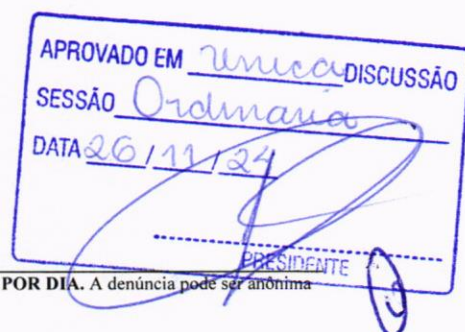
VII - Rua 8: “Rua Estrela Arcturo”;

VIII - Rua 10: “Rua Estrela Dalva”;

IX - Rua 11: “Rua Estrela Electra”;

X - Rua 12: “Rua Estrela Maia”;

XI - Rua 13: “Rua Estrela Bellatrix”;





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

XII - Rua 14: "Rua Estrela Antares".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado (SP), em 31 de outubro de 2024.



ESTELA DO ESCRITÓRIO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar as ruas do Residencial da Chácara Estrela localizada na Fazenda Montalvão/Rancho Estrela – Álvares Machado.

O pedido pela denominação das ruas do Residencial, trata de uma demanda dos residentes desta área, pela dificuldade em receber suas encomendas, por não haver atribuição de CEP (Código de Endereçamento Postal) para as ruas de suas residências, dessa forma, dificultando e até mesmo impedindo a entrega de encomendas por correio e transportadoras.

É importante destacar que a denominação de logradouros públicos é uma atribuição da Câmara Municipal, conforme previsto no art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado. Assim, este projeto encontra respaldo legal.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei, como condição de dignidade aos moradores da Chácara Estrela e para desenvolvimento e bem-estar de nossos munícipes.


ESTELA DO ESCRITÓRIO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

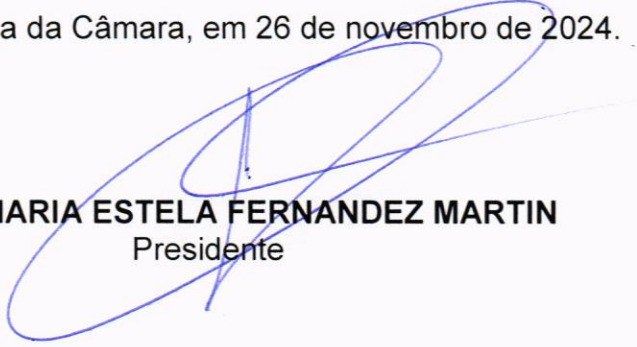
☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

*_____
Poder Legislativo*

AUTÓGRAFO Nº 44/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024**, que dispõe sobre a denominação de ruas da Chácara Estrela, de autoria da Vereadora Estela do Escritório, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa